



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2022, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA AS ELEIÇÕES 2022, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA MISEL - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS EIRELI .

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.957.363/0001-33, situado à Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador ERIVAN LOPES, em sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MISEL - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 07.983.707/0001-04, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 881, Centro/Norte, CEP 64.001-090, Telefone (86) 99524-6315, E-mail: misel1005servicos@hotmail.com, representada, neste ato pela Sra. JOMAYRA PEREIRA DOS SANTOS, aqui designada simplesmente **CONTRATADA**, para celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, nos termos do **Processo SEI nº 0013869-13.2022.6.18.8000** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a correção da planilha de preços da contratação, Contrato TRE-PI nº 21/2022, uma vez que “os valores estimados do auxílio transporte a cargo da contratada estão a menor, devido a fórmula do item “auxílio transporte - B26” estar vinculada a célula E10 (salário de motorista - veículo pesado -D) quando deveria haver vinculação a célula E11 (salário motorista - veículo leve – B)”, conforme detalhado na informação ASSEAPT 1595151 e 1604700.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CUSTO DO ADITAMENTO

2.1. A presente retificação representa um incremento no valor da contratação de R\$ 739,20 (setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), correspondente a um acréscimo de 0,4136% sobre o valor do contrato, fazendo com o preço ajustado passe de R\$ 178.716,18 (cento e setenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e dezoito centavos) para R\$ 179.455,38 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

2.2 O impacto financeiro é de R\$ 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

referente ao período de 20/06/2022 a 19/12/2022 (término da contratação).

CLÁUSULA TERCEIRA –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta dos Programas de Trabalho nº 02.122.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais, sob Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Locação de mão-de-obra.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com base no **art.65, §1º, da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Quarta do CT nº 21/2022**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado no Sistema Eletrônico de Informações pelas partes e testemunhas abaixo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. ERIVAN LOPES

Presidente

JOMAYRA PEREIRA DOS SANTOS

**MISEL - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS
EIRELI**

ANEXO ÚNICO - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS 1595201



Documento assinado eletronicamente por **JOMAYRA PEREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 25/08/2022, às 09:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 25/08/2022, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1616646** e o código CRC **9E83EC72**.